PORTARIA Nº. 119/2022, de 22 de março de 2022.

"CONTRATA TEMPORARIAMENTE SÉRGIO BARBOSA PARA O CARGO DE MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos VIII e XII, do Art. 102, da Lei Orgânica do Município; combinado com o inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal; mais a Lei Complementar n°. 125 de 18/junho/2013; ainda o constante na Chamada Pública Nº. 001/2022,

RESOLVE,

Art. 1° - Fica contratado temporariamente, **SÉRGIO BARBOSA**, devidamente qualificado na ficha de inscrição constante na Chamada Pública Nº. 001/2022, para ocupar o cargo de **MOTORISTA 40HS,** subordinado à Secretaria de Educação e Desporto, sob o regime de Contrato por Prazo Determinado.

Art. 2° - O prazo de contratação será até 21 de março de 2023, podendo ser prorrogado ou até realização de concurso público ou processo seletivo.

Art. 3° - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado, desde que haja notificação escrita, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/03/2022.

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de março de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 23/Março/2022.

JEAN CARLOS MOURA
Coordenador de Administração